



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1437/2022 DE 29/11/2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA APARECIDA AUXILIADORA DE ALMEIDA VIANINI, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **APARECIDA AUXILIADORA DE ALMEIDA VIANINI**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Mato Grosso Previdência - MTPREV n.º 1913/2021, perfazendo um total de **1.362 dias, correspondendo a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/11/2022, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1806/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL